

14.373124

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTÓCOLO

D. 06/06/24
P. 10:56 min
E. (X) ()

(X) ()

(X) ()



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 06 de junho DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora.

Acrescenta-se parágrafo único ao art. 1º e revogam-se os §§ 3º e 4º do art. 4º, da Resolução nº 053, de 28 de junho de 2023, que dispõe acerca do emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul/RS.

Art. 1º Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 053, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. O ressarcimento de combustível elencado no caput do art. 1º, exime o Poder Legislativo de quaisquer obrigações a título de indenização por eventuais danos materiais ou morais decorrentes da viagem.”

Art. 2º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 4º da Resolução nº 053, de 2023.

Art. 3º Os demais artigos desta Resolução permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, em 06 de junho de 2024.

Ver^o Jussarete Vargas – PDT
Presidente

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Vice-Presidente

Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Primeira Secretária

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Segundo Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

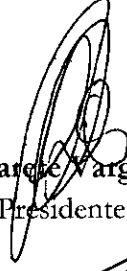
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

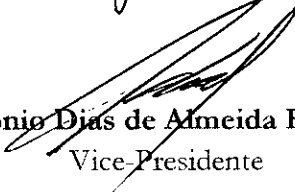
Justifica-se o presente Projeto de Resolução, pela necessidade de adequar a matéria posta nos artigos 1º e 4º da Resolução nº 053/2023, uma vez que as disposições constantes demandam mudanças no que tange ao procedimento adotado para o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo Municipal.

A apreciação dos nobres pares.

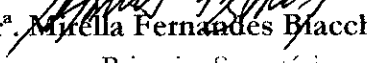
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, em 06 de junho de 2024.




Ver^a. Jussarete Vargas - PDT
Presidente



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Vice-Presidente



Ver^a. Mirella Fernandes Biazchi - PDT
Primeira Secretária



Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Segundo Secretário